

ACUSADA DE CONCORRÊNCIA DESLEAL, FIPAI VENCE EM DUAS INSTÂNCIAS

José Chrispiniano
Jornalista

Ligada à Escola de Engenharia de São Carlos (EESC), a Fipai, Fundação para o Incremento da Pesquisa e Aperfeiçoamento Industrial, enfrentou na justiça ação movida por uma empresa por ter obtido, sem licitação, um contrato com a Prefeitura de Ribeirão Preto, mas venceu na primeira e segunda instâncias. Em 2000 a Fipai teve receita de R\$ 3,7 milhões, superávit de R\$ 586 mil e repassou à EESC o valor de R\$ 103.112,48 ou 3,5%

A Fundação para o Incremento da Pesquisa e Aperfeiçoamento Industrial (Fipai), ligada à Escola de Engenharia de São Carlos (EESC), atua de duas formas diferentes. De um lado, fecha convênios em nome da escola com instituições públicas de fomento à pesquisa: a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). De outro lado, presta serviços de consultoria na área de engenharia e arquitetura para empresas privadas e órgãos públicos.

São duas as justificativas para que os convênios sejam firmados com a fundação, ao invés de com a USP. Uma é a agilidade na captação e gestão dos recursos pela fundação. Outra, os problemas da relação burocrática entre a universidade e o governo federal.

“A USP tem que entregar muitas prestações de contas, e qualquer coisa que atrasa, às vezes por causa de um docente que atrasa uma prestação de contas, já a torna irregular perante as agências de financiamento. Eu mesmo ia fazer um projeto e fechá-lo pela USP, mas o próprio órgão financiador pediu para pôr a fundação”, explica Eugênio Foresti, diretor da EESC.

No outro lado da atuação da Fipai, as consultorias, a entidade enfrentou e venceu, por ora, uma acusação de concorrência desleal. O questionamento surgiu do engenheiro e empresário Ivens Benedito Bloch Telles. Em 1998, Telles esperava participar de uma concorrência para a Prefeitura de Ribeirão Preto, onde possui uma empresa de engenharia ambiental que elabora relatórios de

impacto ambiental (Rima). Acabou sabendo, pela leitura do *Diário Oficial* do município, que a Fipai havia sido contratada para o serviço com dispensa de licitação, baseada na sua ligação com a USP e no inciso XIII do artigo 24 da lei de licitações.

Para barrar a contratação, Telles impetrou ação judicial, argumentando que a dispensa de licitação retirou de sua empresa o direito de participar da concorrência: “Enquanto uma empresa privada tem que pagar impostos e obter uma certidão

*CEF contratou Fipai
por R\$ 1,76 milhão,
para desenvolver
método de avaliar
programas do FGTS*

de que não está devendo nada para participar de licitações, uma fundação sequer tem que pagar impostos, e ainda pode escapar da licitação.”

Telles perdeu a ação em primeira e segunda instância. “Para nós, isso é uma profissão. Para eles (a Fipai) é bico. Eles cobraram muito mais caro do que o mercado. Eu teria cobrado muito mais barato. Tiraram o meu direito de participar da concorrência”, declara. O engenheiro afirma que seria capaz de prestar o mesmo serviço por cerca de metade do preço de R\$ 85.200,00 que o município pagou à fundação.

Além da ação na justiça comum, o engenheiro também apresentou

reclamação ao CREA sobre o registro e a habilitação da entidade para a prestação de serviços de engenharia. Para o presidente da Fipai, professor Odilson Coimbra Fernandes, não há por que a Fipai ser registrada no CREA da mesma forma que uma empresa, apesar de prestar serviços de engenharia.

“O CREA quer tratar a Fipai como uma empresa de engenharia, com um responsável técnico pela entidade. Só que a Fipai não é uma empresa de engenharia, é uma fundação”, argumenta o professor Fernandes. “Cada contrato tem um professor, que é o coordenador, como seu responsável técnico. Eu sou engenheiro mecânico. Não posso ser o responsável por um projeto de engenharia química.”

A ausência da Fipai nos registros do CREA também foi citada na ação judicial. Mas, no voto em que o desembargador Lineu Peinado, relator do processo no Tribunal de Justiça, nega o recurso apresentado por Telles, ele afirma que “a inexistência de registro do CREA da Fundação pode ser suprida pela existência de registro dos profissionais por ela indicados para a realização do trabalho preterido”.

Para o professor Fernandes, tampouco a Fipai pratica concorrência desleal, apesar de oferecer ao setor público serviços também prestados por empresas privadas, já que a fundação, “por princípio”, não participa de licitações. “Quando eles pedem carta-convite, a gente nem entra, porque somos dispensados de licitação. Justamente para evitar isso. A gente não pode concorrer com empresas legalmente estabelecidas.”

O nicho mais forte de consultorias para a Fipai está, segundo seu presidente, nas áreas de saneamento básico e transportes, e grande parte dos contratos são firmados com prefeituras ou serviços autônomos de água e esgoto. Os contratos que envolvem verbas mais volumosas são aqueles firmados com o setor público. O maior deles é um projeto para a Caixa Econômica Federal (CEF), fechado em 1999, com duração de um ano e no valor de R\$ 1.769.940,00.

O objetivo do projeto está descrito da seguinte forma: “prestação de serviços pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da EESC da USP, através da Fipai, de desenvolvimento de Metodologia de Avaliação dos Programas dos Recursos do FGTS, conforme determinado pelo Conselho Curador do FGTS” (*ata da 64ª reunião ordinária do Conselho Curador da Fipai*, 28 de agosto de 1999).

É comum nos contratos da fundação a descrição dos seus projetos, tanto para o setor público quanto para o privado, como serviços prestados por um determinado departamento da EESC, mas “através da Fipai”.

Os documentos foram obtidos junto ao cartório da comarca de São Carlos, após o diretor-presidente da Fipai ter indicado que só o diretor da EESC poderia fornecer os valores dos repasses e os relatórios de atividades à *Revista Adusp*. “A gente não tem repassado, porque são assuntos pertinentes ao campus. O diretor da escola recebe esse relatório, é a ele que você deve pedir.”

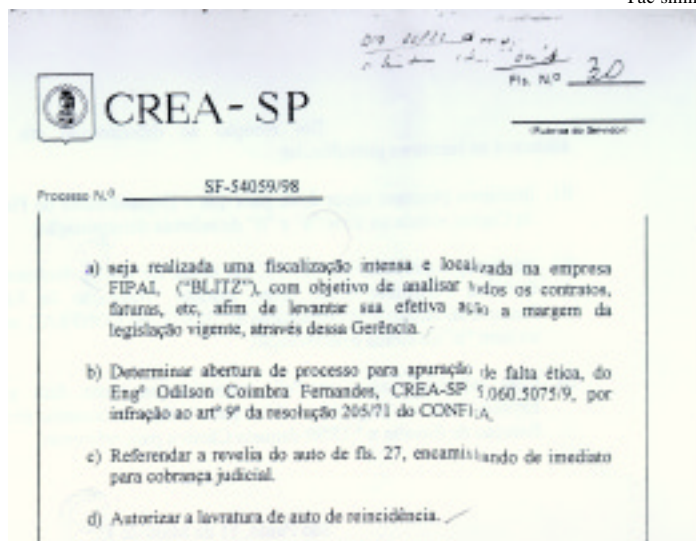
O diretor da EESC, por sua vez, não respondeu ao pedido de entrega dos documentos, encaminhado por escrito. O promotor de Fundações de

São Carlos, Luiz Carlos Santos Oliveira, também não quis disponibilizar a prestação de contas, e insistiu que antes de ver qualquer documento seria recomendável a reportagem consultar a Fipai.

Os documentos obtidos não permitem constatar com exatidão o nível de remuneração dos docentes envolvidos nos projetos da Fipai. Com pequeno quadro fixo de funcionários, a fundação contrata prestadores de serviços de acordo com os projetos apresentados. Na prestação de contas, o pagamento aos docentes é incluído junto ao dos demais trabalhadores contratados por projeto pela fundação, no item “Serviços de Terceiros”. Em 1999, por exemplo, a Fipai gastou em pagamentos a terceiros R\$ 1.820.792,67.

Outra cifra capaz de dar uma idéia de quanto os docentes ganham por meio da Fipai vem de um debate sobre adiantamento de pagamentos referentes a projetos, ocorrido na reunião do Conselho Curador da Fipai de 22 de março de 2001. O assunto provocou uma “acalorada discussão”, mencionada na ata, depois da qual ficou acertado um valor máximo de adiantamento para cada docente que presta serviço à Fipai.

O teto foi definido em 100 salários mínimos, ou R\$ 18.000,00, a cada dois meses: “Tendo em vista o valor elevado (mais de R\$ 600.000,00) referente



Documento do CREA sobre a Fipai

a adiantamentos, que consta no balanço que foi analisado, o Presidente do Conselho colocou em discussão esse assunto. Após acalorada discussão, o Conselho decidiu que, a partir do próximo 01/04/2001, o valor máximo para adiantamentos aos docentes que prestam serviços dentro dos diversos projetos que são desenvolvidos pela Fipai será de 100 salários mínimos e o prazo para prestação de contas do mesmo será em 60 dias. Novo adiantamento só poderá ser concedido após liquidação do adiantamento anterior.”

O convênio firmado entre a Fipai e a EESC permite que qualquer professor ligado à escola coordene projetos da fundação. Esta apenas gerencia e fornece infra-estrutura administrativa.

Segundo o professor Fernandes, o Conselho Curador da Fipai é o próprio Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da escola. “O Conselho Curador é o CTA. O que o Conselho Curador tem a mais é uma representação discente e uma de funcionários. Mas é praticamente o CTA, porque a maioria absoluta do CTA está no Conselho Curador da Fipai.”

Trata-se de uma situação típica de conflito de interesses, pois o CTA é o órgão encarregado de fixar os valores que a fundação deve pagar à unidade, no caso da utilização de prédios e equipamentos desta, bem como o percentual a ser recolhido pelos docentes relativamente à Resolução 4543. No entanto, na opinião do diretor da EESC o controle da unidade sobre a fundação é “relativamente grande”.

“Eu gostaria de que fosse maior, mas aí a gente teria que ter um acordo de mudança no arcabouço institucional da fundação”. Embora a unidade e a Fipai tenham se negado a fornecer dados financeiros para a reportagem, o professor Foresti declarou-se favorável à ampla divulgação das contas da instituição privada. “Eu gostaria que a secretaria financeira da EESC controlasse as contas da Fipai. E sou favorável a que se abra à comunidade toda, os estudantes têm que ver.”

Para ele, a fundação funciona como fonte de recursos emergenciais, para uma captação de recursos externos cada vez mais necessária diante do aumento da demanda sobre o ensino público, e esse papel das fundações deveria ser mais destacado.

Há diferenças gritantes nos valores dos repasses feitos pela Fipai, quando são comparados, aos números que constam nas prestações de contas à Promotoria das Fundações, aqueles apresentados pela Codage no Conselho Universitário. Os números apresentados pelo órgão da Reitoria na tabela “Recolhimento das fundações de apoio à USP para unidades de ensino e HCAC” foram fornecidos pela EESC.

RECEITAS DA FIPAI E REPASSES À EESC (EM R\$) 1997-2000

	1997	1998	1999	2000
Receita	2.605.197	5.783.541	3.869.385	3.708.206
Superávit	327.211	-54.298	524.984	586.846
Repasses	9.789	7.763	48.188	93.422
Contribuições	16.652	12.956	14.260	9.689

Fonte: prestação de contas à Promotoria das Fundações do MPE. Obs.: os valores decimais foram suprimidos

Segundo os dados da unidade, em 1999 a Fipai teria repassado à EESC R\$ 604.060,00, valor que corresponde a 15,5% da receita da fundação naquele ano. Já nos números apresentados à Promotoria o total que a escola recebeu, entre repasses e contribuições, é de R\$ 62.449,47, equivalente a 1,6% da receita naquele ano.

O mesmo problema ocorre com as contas de 2000. Naquele ano, conforme os dados submetidos à Promotoria, a Fipai obteve receita de R\$ 3,7 milhões, repassando à EESC a quantia de R\$ 103.112,48 ou 3,5% do montante auferido. São cifras muito inferiores aos R\$ 431.927,00 anunciados pela unidade e divulgados pela Codage, que corresponderiam a quase 12% da receita.

A razão para a superestimativa estaria em outra importante fonte de contratos para a fundação. A verba considerada como repasse viria das entidades federais de financiamento à pesquisa. “A fundação ge-

rencia uma série de convênios com a Finep e o CNPq, e cada vez que um convênio termina a gente pede doação do equipamento. Se ele for repassado, a gente repassa para a escola, e isso pode ter entrado assim”, diz o professor Fernandes.

O professor Foresti, por sua vez, explica que a Fipai atua apenas como intermediária nos convênios ou pesquisas financiadas pelo Finep ou pelo CNPq. Os contratos com a Fundação de Apoio a Pesquisa no Estado de São Paulo (Fapesp) seguem outro modelo, pois são feitos diretamente com o docente.

De acordo com essa explicação, a maior parte do que foi apresentado como repasses da Fipai pela Codage não foram taxas recolhidas sobre serviços prestados pela Fipai, mas sim verbas de órgãos públicos de pesquisa repassadas para a universidade, intermediadas e geridas pela fundação, que recolheu uma taxa administrativa sobre elas para sua própria manutenção.

Dados apresentados

à Promotoria

indicam que a Fipai

repassou à EESC

1,6% da receita

em 1999